

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 13h (treze horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, iniciando os trabalhos, comunicou que a Ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data, bem como, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13 do mês em curso e, a Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de outubro do mês em curso, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Não havendo matérias a serem lidas no presente Expediente; nem munícipes inscritos para a Hora da Tribuna Livre; e nem Oradores Inscritos para a Hora dos Oradores, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos de acordo com o Regimento Interno. **Requerimento nº 31/2013**, assinado por três Vereadores, que requerem regime de Urgência Especial para votação do Projeto de Lei nº 66/2015, que após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, com a Ordem do dia, o Senhor Presidente, colocou em votação o **o Projeto de Lei nº 66/2015**, que “Altera a Lei nº 1.810, de 2 de janeiro de 2008, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Administração da Prefeitura Municipal de São Gabriel Palha-ES e dá Outras Providências”, e, após ser debatido, foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 27 de outubro do ano em curso de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu primeiro Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e dois de outubro de dois mil e quinze.